LEI N.º 1.960/2010

Concede título de "Cidadão Honorário de São Mateus do Sul", ao Senhor PAULO ROBERTO COSTA, Diretor de Abastecimento da Petrobras.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. ***PAULO ROBERTO COSTA, Diretor de Abastecimento da Petrobras***, o Título de ***"CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR".***

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 21 de junho de 2.010

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal